



**ATA DA SEXTA (6ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO  
PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE;**

Aos 05 dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas da manhã, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de Setembro, nº 67, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, no Centro desta cidade de Umari, Estado do Ceará, conforme preceitua o artigo 111º, conjugado com o artigo 119º, § 2º do Regimento Interno (R.I) desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente:** Klebson Pereira Izidro; **Vice-Presidente:** Erismar Rodrigues de Lima; **Primeiro-Secretário:** Telwes Silva Lima; **Segundo-Secretário:** Gerivando Quaresma Andrade; **Vereadores:** Francisco Herly Ferreira dos Santos (Ausente); Pedro Paulo Araújo Viana Alencar; Lenizia Maria Evangelista Carlos; Débora Áurea Rodrigues Fideles, e Lombardo Wilfrido Leite. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** Com uma oração e em continuação aos trabalhos, o Senhor Presidente comunica que a discussão/votação da Ata do dia 15/08/2024, da Ata do dia 22/08/2024, e da Ata do dia 29/08/2024, ficará somente para a próxima sessão. Em seguida, o Senhor Presidente solicita do Primeiro Secretário Sr. Telwes Silva Lima, que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I). **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Autografo de Lei nº 006/2024, De 27 De Agosto de 2024, que, "CRIA OS COMPONENTES DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR-SISAN, DEFINE OS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Autografo de Lei nº 007/2024, De 27 De Agosto de 2024, que, "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº356/2021, DISPONDO SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO PROGRAMA "PREVINE BRASIL E DO PAGAMENTO POR DESEMPENHO DA SAÚDE BUCAL" POR "INCENTIVO DO COMPONENTE DE QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE", CONSIDERANDO A NOVA METODOLOGIA DE COFINANCIAMENTO FEDERAL"; Autografo de Lei nº 008/2024, De 27 De Agosto de 2024, que, "INSTITUI O DÉCIMO TERCEIRO SUBSÍDIO ACRESCIDO DE 1/3 (UM TERÇO) DE FÉRIAS, COMO DIREITOS SOCIAIS DOS VEREADORES



INTEGRANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI-CE, NA FORMA QUE INDICA.” **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Lei nº428, De 03 De Setembro De 2024, que, “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº356/2021, DISPONDO SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO PROGRAMA “PREVINE BRASIL E DO PAGAMENTO POR DESEMPENHO DA SAÚDE BUCAL” POR “INCENTIVO DO COMPONENTE DE QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE”, CONSIDERANDO A NOVA METODOLOGIA DE COFINANCIAMENTO FEDERAL”; Lei nº429, de 03 De Setembro De 2024, que, “CRIA OS COMPONENTES DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR-SISAN, DEFINE OS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; Lei nº430, de 04 De Setembro De 2024, que, “INSTITUI O DÉCIMO TERCEIRO SUBSÍDIO ACRESCIDO DE 1/3 (UM TERÇO) DE FÉRIAS, COMO DIREITOS SOCIAIS DOS VEREADORES INTEGRANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI-CE, NA FORMA QUE INDICA.” **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** NÃO TEVE. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** NÃO TEVE. E, em conformidade com o artigo 125 do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE:** E por não haver nenhum orador inscrito, o Senhor Presidente declara encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente concedeu a palavra para a Vereadora Débora Áurea, que saudou a todos, e fez o uso da palavra para cobrar que a Ambulância fique prestando assistência no Campeonato Municipal, principalmente no horário das 14:00 horas, haja visto ser o horário mais quente. E finalizou suas palavras, pedindo que no próximo ano seja mudado os horários do Campeonato Municipal. O Senhor Presidente Declara encerrado a Fase de Expediente, e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE:** E por não haver nenhum orador inscrito, em ato contínuo, de conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º, do Regimento Interno, o Senhor Presidente passou para **ORDEM DO DIA:** E por não haver nada a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** O Senhor Presidente concedeu a palavra para o Vereador Gerivando Quaresma, que saudou a todos, e fez o uso da palavra somente para agradecer a Gestão Municipal por estar fazendo o conserto da estrada do Sitio Ubaeira. O Senhor Presidente concedeu a palavra para o Vereador Telwes Silva, que saudou a todos, e fez o uso da palavra para, apoiar a Vereadora Débora Áurea no seu pedido



para a Ambulância ficar prestando assistência no Campeonato Municipal no horário das 14:00 horas. E finaliza suas palavras cobrando que seja finalizado o calçamento do Bairro Alto Pontes. O Senhor Presidente convoca os Senhores (as) Vereadores (as) para a 7ª (Sétima) Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2024, da Câmara Municipal de Umari-Ceará, que será realizada em 12/09/2024, em horário regimental, e nada mais havendo a tratar, em nome de DEUS declarou encerrada a presente sessão, que vai assinada pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.

1. PRESIDENTE: **KLEBSON PEREIRA IZIDRO:**

2. PRIMEIRO-SECRETÁRIO: **TELWES SILVA LIMA:**

**VEREADORES:**

3. VICE-PRESIDENTE: **ERISMAR RODRIGUES DE LIMA:**

4. SEGUNDO-SECRETÁRIO: **GERIVANDO QUARESMA ANDRADE:**

5. FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS: (AUSENTE)

6. PEDRO PAULO ARAÚJO VIANA ALENCAR:

7. LENIZIA MARIA EVANGELISTA CARLOS:

8. DÉBORA ÁUREA RODRIGUES FIDELIS:

9. LOMBARDO WILFRIDO LEITE: